



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA TERRA E AMBIENTE

MISSÃO, VISÃO, OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS

UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO

MAPUTO

2021

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA TERRA E AMBIENTE

MISSÃO, VISÃO, OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS

Documento Aprovado pelo Conselho Científico
da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente.

Visto

Director da Faculdade

Prof. Doutor Gustavo Sobrinho Dgedge

UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO

MAPUTO

2021

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta a missão, visão, objectivos e princípios da Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente (FCTA).

A FCTA, criada por despacho nº 19/GR/UP/010.2/2014 do Magnífico Reitor de 14 de Julho de 2014, é uma das unidades orgânicas da Universidade Pedagógica (UP), instituição pública do Ensino Superior, de âmbito nacional, com territorialidade efectiva.

Organicamente, a FCTA é composta por seis (06) Departamentos centrais nomeadamente: Departamento Pedagógico da Faculdade, Departamento de Extensão e Inovação, Departamento de Avaliação e Qualidade, Departamento de Pesquisa em Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Pesquisa em Educação Geográfica e Geociências, Departamento de Administração e Gestão de Recursos.

Para prosseguir com os seus objectivos e missão, a FCTA possui repartições académicas que respondem pelos cursos de graduação e pós-graduação. Para a graduação, a FCTA, oferece os cursos de licenciatura em Ensino de Geografia, Licenciatura em Planeamento e Ordenamento Territorial (nos regimes laboral e pós-laboral) e o curso de licenciatura em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário (no regime pós-laboral).

Na pós-graduação, oferecemos cursos de mestrado em Educação/Ensino de Geografia, Mestrado em Gestão Ambiental, Mestrado em Gestão de Riscos Ambientais. Em relação ao Doutoramento, a FCTA oferece o Doutoramento em Geografia.

A FCTA, oferece cursos em regime presencial, entretanto, para responder aos desafios impostos pela Pandemia da Covid19 no mundo e no País em particular, viu-se obrigado a adaptar os seus currícula de ensino para responder ao modelo híbrido, com apoio das plataformas tecnológicas de Ensino à Distância disponíveis. Este ajustamento reflete-se nos planos analíticos de todas as disciplinas.

Os cursos oferecidos pela FCTA possibilitam aos seus formandos desenvolver competências para o exercício de profissões concomitantes aos cursos oferecidos.

Para garantir o cumprimento das suas obrigações científicas, pedagógicas e administrativa, a FCTA possui órgãos colegiais nomeadamente: Conselho de Faculdade; Conselho de Direcção da Faculdade e Conselho Científico da Faculdade e Director de Faculdade.

A Faculdade conta com um Corpo Docente qualificado e com formação psico-pedagógica e didáctica, Corpo Técnico Administrativo, infra-estruturas e equipamentos adequados para o Ensino, pesquisa e extensão.

1. A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA TERRA E AMBIENTE (FCTA)

É uma das unidades orgânicas da Universidade Pedagógica (UP), criada por despacho nº 19/GR/UP/010.2/2014 do Magnífico Reitor de 14 de Julho de 2014, de âmbito nacional, com a sua sede em Maputo, que oferece cursos de graduação e pós-graduação, na área de ciências da terra, ambiente e desenvolvimento.

2. MISSÃO DA FCTA

Formação integral de docentes, técnicos e especialistas em ciências da terra, ambiente e desenvolvimento, com carácter empreendedor e criativo, num quadro humanista, académico e tecnológico, actualizado e, com base nas necessidades do mercado de trabalho nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável a nível local, nacional, regional e global.

3. VISÃO DA FCTA

Faculdade de referência em Moçambique, com processos de formação, pesquisa e extensão de qualidade e sustentáveis, enquadrados em currículos estruturados em padrões regionais e internacionais, com uma infra-estrutura física e laboratorial suficiente e moderna, a funcionar com padrões de gestão colegiais, transparentes e modernizados.

4. OBJECTIVOS DA FCTA

- a) Formar integralmente docentes, técnicos e especialistas em ciências da terra, ambiente e desenvolvimento.
- b) Ser uma referência académica e social, para a formação, pesquisa, extensão, divulgação, debate e concertação de temas de interesse nacional, através de uma “visão criativa”.
- c) Investigar os diversos objectos e realidades da ciências da terra, ambiente e desenvolvimento a nível local, nacional e internacional.
- d) Promover os valores humanísticos e criativos do ser humano.
- e) Potenciar os talentos de nossos estudantes, para contribuir na formação deontológica, consubstanciada numa sólida educação moral e cívica para o exercício pleno da cidadania.

5. VALORES/PRINCÍPIOS DA FCTA

Os valores da FCTA são os mesmos da Universidade Pedagógica. Esses valores são: Autonomia, Liberdade e Democracia, Excelência, Confiança, Glocalidade, Responsabilidade Social e Justiça e Equidade que devem ser considerados de forma inter-relacionada.

1º Autonomia: este valor refere-se ao facto de a FCTA pautar pela acção autónoma nos domínios pedagógico, científico, administrativo e financeiro, considerando que esta constitui uma unidade orgânica da Universidade Pedagógica uma Instituição de Ensino Superior com estatutos próprios.

2º Liberdade e Democracia: A liberdade é um dos direitos humanos fundamentais e que somente pode ser garantido na sua plenitude num

contexto democrático; enquanto uma unidade orgânica de uma Instituição de Ensino Superior, a FCTA sublinha particularmente, entre as várias liberdades positivas, a do uso livre e público da razão e a liberdade académica. A democracia, no contexto da FCTA, pretende sublinhar a observação rigorosa dos métodos de colegialidade e de respeito pela maioria na tomada de decisões em todos os órgãos colegiais que estatutariamente compõem a Faculdade.

3º Excelência: Este valor consagra o engajamento permanente da FCTA, em todas as actividades de ensino, pesquisa e extensão, procurando de forma constante e sistemática, superar-se a si mesma como indivíduos e como comunidade. De acordo com os estatutos da UP-Maputo, FCTA pretende ser referência incontornável na área das ciências da terra, ambiente e desenvolvimento sustentável.

4º Confiança: Este valor pretende sublinhar o imperativo de a FCTA privilegiar, em todas as suas acções, a criação de laços fortes e estreitos com a sociedade moçambicana em geral, e com as comunidades circundantes de todas as suas delegações em particular. Tanto as comunidades particulares como a sociedade moçambicana no seu geral devem ganhar confiança na capacidade da FCTA em cumprir a missão social que foi atribuída a UP.

5º Glocalidade: envolve a necessidade de a FCTA, no cumprimento da sua missão nas áreas do ensino, pesquisa e extensão, guiar-se pelos princípios universalistas de excelência na qualidade (global) e, ao mesmo tempo, ter a dupla responsabilidade de, em primeiro lugar, referenciar os princípios universais aos contextos culturais moçambicanos e, em segundo lugar, deixar-se inspirar nas propostas de soluções locais aos desafios de desenvolvimento (local).

6º Responsabilidade Social: este valor pretende sublinhar o facto de a FCTA como parte integrante da UP-Maputo, assumir o compromisso de usar todas as suas potencialidades científico-pedagógicas para participar activamente na resolução dos obstáculos psicológicos, socioculturais, económicos, políticos e

ambientais que possam ser colocados nos processos de desenvolvimento de Moçambique.

7º Justiça e Equidade: este valor releva a necessidade de respeito permanente pelos direitos dos diferentes grupos sociais existentes dentro e fora da faculdade e da universidade assim como promoção de igual acesso e condições de trabalho para todos.

6. CONSIDERACOES FINAIS

O presente documento se inspira, no Plano estratégico da UP 2011-2017, nos planos curriculares dos cursos da FCTA, e ainda a acção autónoma da faculdade, consagrando, deste modo a missão, visão, objectivos e os princípios orientadores da faculdade.

7. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

UNIVERSIDADE PEDAGOGICA. *Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Planeamento e Ordenamento Territorial*. UP/FCTA – Departamento de Ambiente e Desenvolvimento. 2016.

_____. *Regulamento Académico da Universidade*. UP, 2014.

_____. *Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Ensino de Geografia*. UP/FCTA – Departamento de Geografia. 2014.

_____. *Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Ensino de Geografia*. UP/FCTA – Departamento de Geografia. 2014.

_____. *Plano Curricular do Curso de Licenciatura em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário*. UP/FCTA – Departamento de Ambiente e Desenvolvimento. 2014.

_____. *Plano Curricular de Doutoramento em Geografia*. UP/FCTA – Departamento de Geografia. 2013.

_____. *Plano Curricular do Curso de Mestrado em Gestão Ambiental*. UP/FCTA – Departamento de Geografia. 2013.

_____. *Plano Estratégico da Universidade Pedagógica de Moçambique 2011 a 2017*. UP. 2010.

_____. *Plano Curricular do Curso de Mestrado em Educação/Ensino de Geografia*. UP/FCTA – Departamento de Geografia. 2007.